



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 186 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de outubro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00108/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00108/2025 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA - VANILDO MARQUES DA SILVA FILHO.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.365.2001.2019	MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
2.361.2001.2015	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
12.368.2001.2120	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL - ETI
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAÚDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
10.302.2002.2026	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
10.301.2002.2023	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO
10.301.2002.2024	MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 186 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de outubro de 2025

3.3.90.39.01

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Félix – PB , 07 de outubro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 186 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de outubro de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00108/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00108/2025 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA - VANILDO MARQUES DA SILVA FILHO.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.365.2001.2019	MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
2.361.2001.2015	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
12.368.2001.2120	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL - ETI
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
10.302.2002.2026	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
10.301.2002.2023	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO
10.301.2002.2024	MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 07 de outubro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 186 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de outubro de 2025

DECRETO Nº 015/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB afetadas pelas ESTIAGENS, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei **Orgânica Municipal**, e tendo em vista o prescrito no **Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010** e a **Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010**.

Considerando, que o município encontra-se encravado na região Agreste, na Micro região de Itabaiana - PB, que as chuvas durante o ano de 2025 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a Estiagem, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas em todo o município de **Salgado de São Félix - Pb**;

Considerando, que a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagens;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente nas áreas atingidas do Município de Salgado de São Félix, no Estado da Paraíba**, por Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único – A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 186 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de outubro de 2025

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix – PB, em 07 de Outubro de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix – PB